ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

Ofício **GP/DL/1418/2026**

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0683/2026, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, sugerindo a alteração da alínea "e" do inciso I do art. 4º do Decreto nº 1.265, de 31 de outubro de 2025, para estender aos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) a ressalva hoje restrita à Secretaria Executiva da Casa Militar, com atribuição do custeio ao órgão ou entidade beneficiária da prestação do serviço.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 09/11/2026, às 11:21.